FACULDADE DE ARQUITECTURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA S SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL NÃO DOCENTE DA FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

1 - Nos termos do disposto nos nºs 1, 3 e 4 do artigo 30º e no artigo 33º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 18 de junho de 2018, por delegação de competências (conforme Despacho Reitoral de 04/03/2015, D.R nº 61, 2.ª Série de 27/03/2015), se encontra aberto, um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2018, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Local de trabalho – Serviços Gerais da Faculdade de Arquitetura, sita Rua Sá Nogueira, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1349-063 Lisboa.

3 – Identificação e caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional ao qual corresponde o grau de complexidade 1, descrito no anexo referido no nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

4 – Atividades a cumprir: desempenhar funções de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico:

a) Capacidade para prestar apoio à atividade docente e administrativa da Faculdade;

b) Capacidade para executar o registo das faltas dos docentes;

c) Capacidade para preparar, fornecer, transportar e zelar pelo material didático;

d) Capacidade para zelar pela segurança de bens e instalações, vigilância e controlo de acessos;

e) Capacidade para comunicar e apoiar os alunos e prestar o apoio necessário ao bom funcionamento das aulas;

f) Capacidade para colaborar com os restantes serviços na comunicação com o exterior;

g) Capacidade para prestar as informações necessárias aos alunos e aos docentes e colaborar nas atividades escolares sempre que solicitado.

5 – Formalização das candidaturas – a candidatura deverá ser formalizada obrigatoriamente, mediante formulário tipo, disponível na página eletrónica www.fa.ulisboa.pt, dirigida ao Presidente da Faculdade de Arquitectura da ULisboa, remetida através de correio registado com aviso de recepção, para Rua Sá Nogueira, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1349-063, em Lisboa, dentro do prazo da candidatura, podendo ser entregue, pessoalmente, na mesma morada, no seguinte horário: 9h30-12h30 e 13h30-16h30.

Lisboa, 26 de julho de 2018.

O Presidente da Faculdade

Doutor João Pardal Monteiro